


ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA – 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS/MG.

Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2014, as 19:00 horas, em nome de DEUS, foi declarada aberta a Sessão, com número regimental, presentes os seguintes vereadores: Alex Batista Coelho, Sandra Maria Soares Coelho dos Santos, Sormanny Renê Magalhães Leão, Josué Arruda dos Santos, Altair de Almeida, Carlos Roberto de Pinho, Ed'Carlos Gomes da Silva, Marcos Evangelista Filho e ausência justificada do Vereador Giovanni Campos Coelho. **Dando início** à reunião, conforme item 1º da Pauta passou-se a distribuição do Projeto de Lei 03/2014, que “*autoriza a permuta de parte de área Institucional do Município por outro bem imóvel e dá outras providências*” de autoria do Chefe do Executivo Municipal e Projeto de Lei 04/2014, que “*altera o Artigo 1º (primeiro) da Lei Municipal nº. 1447/2007 e dá outras providências*” de autoria do Chefe do Executivo, ambos em regime de urgência requerida pelo Prefeito Municipal. No 2º e último item da pauta, discussão e votação dos Projetos de Lei 03/2014, que “*autoriza a permuta de parte de área Institucional do Município por outro bem imóvel e dá outras providências*” de autoria do Chefe do Executivo Municipal e Projeto de Lei 04/2014, que “*altera o Artigo 1º (primeiro) da Lei Municipal nº. 1447/2007 e dá outras providências*” de autoria do Chefe do Executivo Municipal. Em seguida a CJLFFR apresentou o Parecer favorável ao Projeto de Lei 03/2014. A seguir o Presidente Alex Batista colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei de nº. 03/2014 “*autoriza a permuta de parte de área Institucional do Município por outro bem imóvel e dá outras providências*” tendo sido aprovado por unanimidade. Logo após o Vereador Sormanny Leão solicitou a supressão do interstício legal para que fosse colocado em 2ª discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade pelo Plenário, em seguida o Projeto de Lei 03/2014 foi colocado em 2ª discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Ato contínuo, a CJLFFR apresentou Parecer favorável quanto a legalidade ao Projeto de Lei nº. 04/2014, e na oportunidade sugeriu emendas modificativas ao já citado Projeto de Lei, no seguinte teor, “na última linha do Artigo modificado, alteração da palavra “EVENTUALMENTE” pela palavra “LEGALMENTE” e o acréscimo da Instituição Oficina Escola do Menor Padre Bernardo – Lar dos Velhinhos – Filial. Em seguida, foi colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei de nº. 04/2014 “*altera o Artigo 1º (primeiro) da Lei Municipal nº. 1447/2007 e dá outras providências*”, tendo sido aprovado por unanimidade com as alterações sugeridas pela CJLFFR. Em seguida, foi solicitado pelo Vereador Sormanny Leão, a supressão do interstício legal para que fosse colocado em 2ª discussão e votação, tendo sido aprovado. Logo após, foi colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº. 04/2014, tendo sido aprovado novamente com as alterações acima citadas. Nada mais havendo a constar, o Presidente declarou em nome de Deus encerrada a reunião, devendo esta ata, após lida, se aprovada, assinada. Secretaria ad'hoc Raquel Cunha Lisboa.


Alex Batista Coelho
Presidente


Sandra M^a S. C. Santos

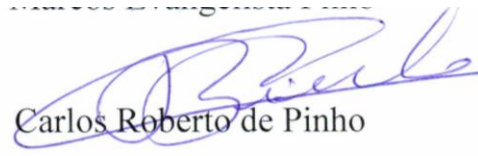

Sormanny Renê M. Leão


Josué Arruda dos Santos



Marcos Evangelista Filho



Altair de Almeida



Carlos Roberto de Pinho



Edcarlos Gomes da Silva